



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Física e Matemática
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO em Gráfica Digital

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO – (2010)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gráfica Digital torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gráfica Digital da UFPel estarão abertas no período de 09 de agosto de 2010 a 19 de agosto de 2010 na Secretaria do CURSO, na Rua Lobo da Costa, 447, Agência de Desenvolvimento da Lagoa Mirim, CEP 96010-150, Pelotas, RS.

- 1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em diferentes áreas do conhecimento interessados na representação gráfica em suas atividades profissionais.
- 2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Curso <http://www.ufpel.tche.br/ifm/dtgc/pgd/>. O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso o qual deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula pelo diploma.
 - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) completo e documentado.
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
 - e) Uma fotografia 3x4
 - f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) depositada na conta do Curso, abaixo-indicada:

Banco do Brasil (001)

Agência 3124 – 0

Conta 6.281 – 2

- 3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 19 de agosto de 2010. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.
- 4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
- 5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Curso (53) 3222 5430, Rua Lobo da Costa 447, CEP 96010-150, Pelotas, RS, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, email: graficadigital@ufpel.tche.br.
- 6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia 25 de agosto de 2010, às 8:30, na secretaria do Curso. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta.

II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será realizado em três fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- **Na primeira fase** a apreciação da documentação apresentada pelos candidatos, para fins de homologação das inscrições. A listagem oficial das inscrições homologadas será divulgada no dia 23 de agosto de 2010, no site do Curso <http://www.ufpel.tche.br/ifm/dtgc/pgd/>.

2- **Na segunda fase** a realização de uma **prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima $\geq 7,0$** . As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Curso e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de até 2 horas. Não será permitida a consulta à qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

2- **Na terceira fase** a entrevista e avaliação do *Curriculum Vitae* documentado. Esta etapa é classificatória.

III-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na **PONTUAÇÃO**:

a) **Na Prova Escrita**: Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão e clareza das idéias apresentadas (até 03 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 2 pontos); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 03 pontos por questão); utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos e ou autores além do indicado (até 02 pontos por questão). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

b) **Na entrevista e análise do Curriculum Vitae**: A entrevista será baseada na análise do currículo e na documentação apresentada. A pontuação do currículo segue os seguintes critérios: participação em projetos de pesquisa (até 02 pontos); participação em projetos de ensino (até 02 pontos), participação em projetos de extensão e trabalhos profissionais (até 02 pontos), participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 02 pontos), participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 02 pontos), produção bibliográfica (até 02 pontos), titulação em pós-graduação (até 02 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

2) Na **CLASSIFICAÇÃO**:

a) Prova escrita – Peso 05

b) Entrevista e Análise de currículo – Peso 05

c) A nota da segunda fase, definida pela nota da prova escrita, deverá ser $\geq 7,0$

e) A nota final que será a resultante da média: [(Peso 5) Prova Escrita + (Peso 5) Entrevista/Currículo/ 10

IV-DAS VAGAS

Total - 12 vagas.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – DA PRIMEIRA FASE:

a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>)

2 – DA SEGUNDA FASE:

a) Os candidatos selecionados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>)

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase na secretaria do Curso. Não serão informadas notas por telefone.

2 – DA TERCEIRA FASE:

a) Os candidatos selecionados na terceira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>)

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na terceira fase na secretaria do Curso. Não serão informadas notas por telefone.

VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pela Coordenação do Curso levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.

- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 01 de julho de 2010.

Profa. Adriane Borda Almeida da Silva
COORDENADORA DO CURSO

De acordo:

Prof. Manuel de Souza Maia
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel

Prof. Antônio César Gonçalves Borges
REITOR DA UFPel